

**9º FETAERJ EM CENA CURTA**  
**Prêmio Almério Belém - Edição Online - 2021**

**EDITAL**

**Art 1º - Da Finalidade**

1.1 O Governo Federal, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura, através da Lei Aldir Blanc, e a **FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro**, com o intuito de fomentar e incentivar a produção teatral, tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que estabelece normas para participação no 9º FETAERJ Em Cena Curta - Prêmio Almério Belém - Edição Online.

**Art 2º - Do tema**

2.1 O **9º FETAERJ EM CENA CURTA - Prêmio Almério Belém**, será realizado em formato **online** e não faz distinção de temas, podendo este ser livre, com textos inéditos ou não e sem distinção quanto à linguagem cênica.

**Art 3º - Dos integrantes**

3.1 Poderão participar do **9º FETAERJ EM CENA CURTA** grupos amadores e profissionais de teatro, filiados ou não à FETAERJ. Cada grupo deverá indicar um representante, que fará a comunicação direta com a produção do evento e responderá pelo grupo, além de responsabilizar-se pela inscrição do esquete teatral.

**Art 4º - Das Inscrições**

4.1 Cada grupo poderá inscrever quantos esquetes desejar, que serão submetidos à curadoria do evento. Os trabalhos deverão ser inscritos exclusivamente pela internet, através do preenchimento de formulário online no site [www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com) até o dia 12 de fevereiro de 2021

4.2 Serão necessários os seguintes dados:

- a) Dados completos do esquete e do grupo;
- b) Dados completos do representante;
- c) Sinopse do esquete;
- d) Concepção de direção do esquete;
- e) Autorização de direitos autorais do texto;
- f) Autorização de direitos autorais musicais dos órgãos competentes ou do próprio autor;

- g) Autorização para menores de idade com autenticação em cartório (caso haja menores em cena);
- h) 2 (duas) Fotos do esquete, com os devidos créditos (arquivo JPG 300dpi);
- i) **Link do YouTube com vídeo da apresentação do esquete na íntegra, com boa qualidade de imagem e som;**
- j) Autorização de veiculação do vídeo inscrito nas redes da Fetaerj por tempo indeterminado.

4.3 Todos os direitos de transmissão das cenas curtas (texto, áudio e imagens) são de total responsabilidade do grupo, bem como a qualidade de sua exibição, não cabendo à FETAERJ quaisquer ônus sobre estes.

4.4 Todos os coletivos que enviarem inscrições de esquetes para o Festival, estão **isentos da taxa de inscrição para o primeiro esquete enviado**, independente do grupo ser filiado ou não à FETAERJ. A partir do segundo esquete inscrito, os grupos não filiados à FETAERJ, devem anexar no formulário de junto à inscrição, o comprovante de depósito no valor de 20 reais por cada novo esquete inscrito, a ser efetuado no Banco ITAÚ – Agência 5631 – Conta Corrente 01320-7 – em nome de FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, C.N.P.J 42.597.286/0001-84, **escrevendo no comprovante o nome da esquete** .

**OBS: Grupos filiados a FETAERJ e em dia com suas anuidades estão isentos da taxa de inscrição no Festival, independente do número de esquetes inscritos.**

**Obs: Para filiar-se a FETAERJ: informações em [www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com)**

§ 3º - Este edital, assim como o link para a Ficha de Inscrição, estão disponíveis em [www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com)

§ O responsável pela cena, deverá informar os limites de idade a que não se recomendem, seguindo os parâmetros estabelecidos no Manual de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, que está eletronicamente disponibilizado no site: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/manual-da-nova-classificacao-indicativa.pdf>.

## **Art 5º - Do Formato do Festival**

5.1 Todo o material enviado será utilizado para a seleção dos esquetes que participarão do festival e será avaliado por profissionais da área teatral.

5.2 Em virtude das condições de saúde pública causadas pela pandemia de Covid-19, esta edição do FETAERJ em Cena Curta - Prêmio Almério será realizada exclusivamente em formato online.

5.3 As cenas deverão ser gravadas com **câmera parada, de forma ininterrupta, ou seja, sem qualquer tipo de corte**, em espaço a ser escolhido pelo grupo (palco tradicional ou quaisquer espaços alternativos).

5.4 Serão selecionados até 18 (dezoito) esquetes, cujos links enviados pelos grupos, serão postados nos canais de mídia da FETAERJ nos dias 10, 11 e 12 de março de 2021 (seis esquetes por dia, em ordem definida pela produção do evento), com link público, das 10h às 22h. No dia 13 de março de 2021, às 10 horas, serão divulgadas as seis cenas finalistas, que estarão novamente disponíveis nos canais de mídia da FETAERJ e disponíveis para a votação do Juri Popular, que será feita através de formulário online do Google que também estará disponível no site da FETAERJ ([www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com)). **É imprescindível que, a partir do dia 8 de março, até o final do Festival (14 de março de 2021) os links dos esquetes estejam disponíveis no YouTube em formato público.**

5.5 A cerimônia de premiação, também em formato online, será realizada no dia 14 de março de 2021, às 20h, em Live no Instagram da FETAERJ.

5.6 As cenas serão avaliadas por um júri composto por profissionais de artes cênicas, capacitados para tal função.

5.7 Os selecionados para participarem do 9º FETAERJ em Cena Curta - Prêmio Almério Belém, assim como os dias em que as cenas serão disponibilizadas nas mídias da FETAERJ e os resultados do Festival, serão disponibilizados no site e nos perfis das Redes Sociais da FETAERJ.

#### **Art. 6º - Das Disposições Gerais**

6.1 Todos os esquetes selecionados para participarem do Festival receberão, a título de ajuda de custo, 100 reais, mediante apresentação de recibo. Os esquetes relacionados como finalistas, receberão um adicional de 100 reais pela segunda apresentação, também mediante apresentação de recibo.

6.2 Ao concluírem as inscrições, os grupos devem estar cientes que estarão automaticamente cedendo, por tempo indeterminado, à FETAERJ o uso de som e imagem na apresentação no evento.

6.3 Os esquetes deverão ter entre 10 e 15 minutos de duração (com tolerância de 2 minutos), caso contrário, o esquete estará automaticamente desclassificado.

6.4 Caso o grupo esteja sem espaço disponível para gravar seu esquete, poderá fazê-lo na **Arena Carioca Abelardo Barbosa - Chacrinha**, bastando fazer solicitação prévia, através do email [fetaerj@gmail.com](mailto:fetaerj@gmail.com) com antecedência mínima de 72 horas.

**6.5 – As inscrições de esquetes já premiadas em outras edições do FETAERJ EM CENA CURTA , não serão aceitas.**

**Art 7º - Dos Jurados**

7.1 As cenas serão avaliadas por um júri composto por profissionais de artes cênicas, indicados pela produção do evento, cuja decisão é soberana e irrevogável.

**Art 8º - Da Premiação**

8.1 A premiação se dará da seguinte forma:

- **1º Lugar: 2 mil reais e troféu**
- **2º Lugar: 1 mil reais e troféu**
- **3º Lugar: 500 reais e troféu**
- **Melhor Cena Curta pelo voto popular online: 500 reais e troféu**
- **Melhor Atuação (dois prêmios); 500 reais e troféu (cada)**

8.2 Os grupos finalistas que receberem premiação em dinheiro deverão apresentar recibo no valor do prêmio.

8.3 Serão distribuídos, ainda, troféus para os vencedores nas categorias:

- **Melhor Direção**
- **Melhor Texto Original**
- **Prêmio Especial do Júri**

Maiores informações: [fetaerj.cenacurta@gmail.com](mailto:fetaerj.cenacurta@gmail.com) ou [www.fetaerj.com](http://www.fetaerj.com).



Pablo Rodrigues  
Presidente da FETAERJ